

PORTARIA Nº 0562/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 112/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/06/2025 À 09/06/2026	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	
GESTOR DE CONTRATO	
Elaine Alves da Silva - Matrícula: 107284	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mariângela Malaquias de Paula - Matrícula: 215106	Regina Bueno Marques - Matrícula: 86148
CONTRATO Nº 162/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2025 À 04/08/2027	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO -MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica De Burgo Pessoas - Matrícula: 204089	Leandro Henrique Begas Costa - Matrícula: 111559
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Luciana Maria da Silva - Matrícula: 232946
CONTRATO Nº 165/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/08/2025 À 07/08/2026	
FORNECEDOR: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EP	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitória Brenna Torres Santos Caracas - Matrícula: 351995	Leticia Cristina Camargo Lima Lacerda - Matrícula: 322931

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)